



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 190, DE 08 DE MAIO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **9.011.759,5**, conforme Lei 4629/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

#### Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0114.2961.339092.228	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	2.947,56
03.0301.10.301.0114.2963.339092.207	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	8.811,94
07.0701.08.244.0001.2546.339039.258	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICA -	9.000.000
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>9.011.759,5</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **9.011.759,5**, será usado como Superávit Financeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 de Maio de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO